

2857

111

2 3 7 378

18

87



Juíza de Orphãos e ausentes da Cidade do Desterro
Capital da Provincia de Santa Catharina

O Escrivão

Thomé da Silva

Inventaris

Henrique Linch

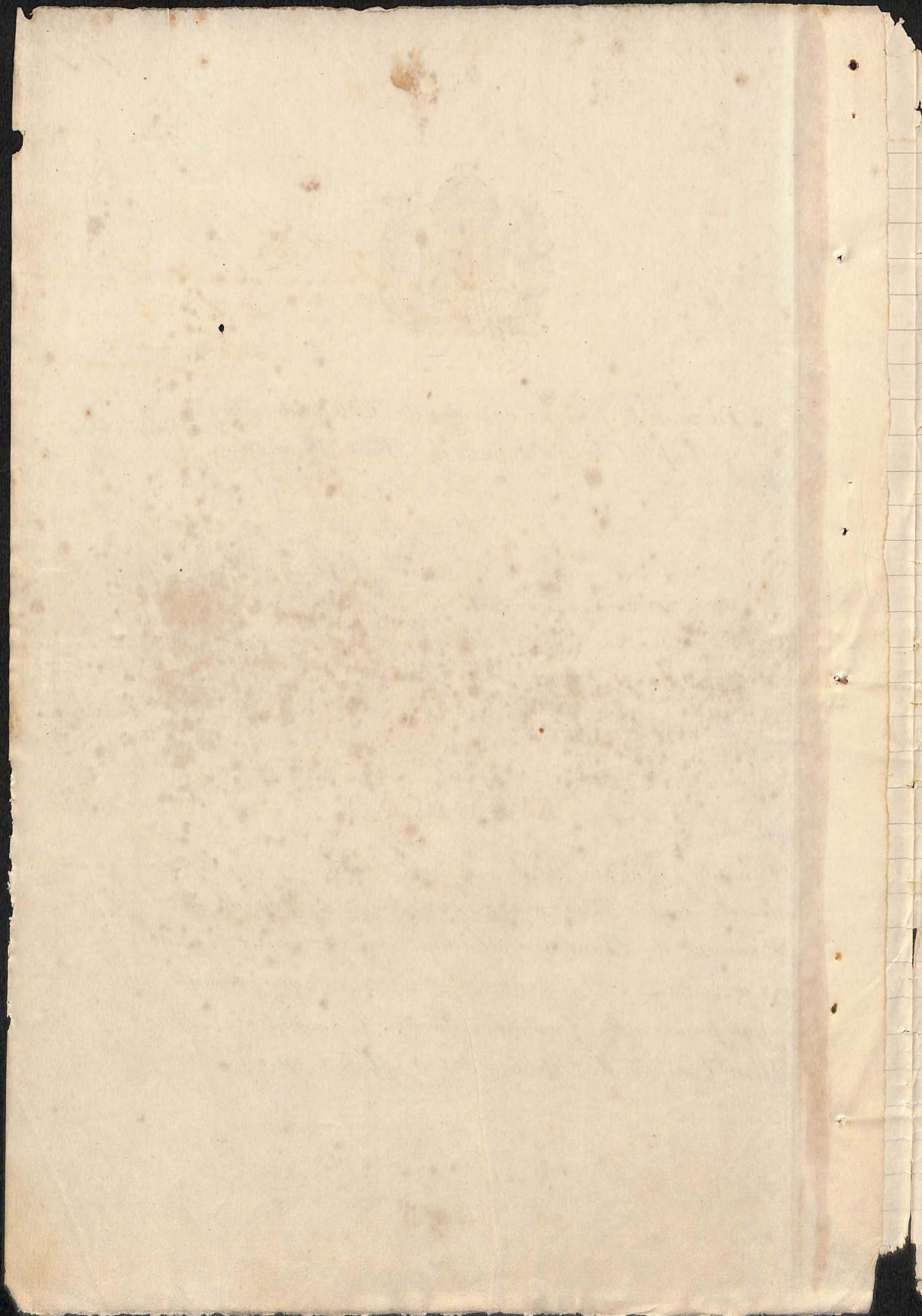
Fallecido

sua mulher

Maria Lina Linch Inventariante

AUTUAÇÃO

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de
mil oito centos e oitenta e quatro n'esta Cidade do Desterro
Provincia de Santa Catharina, aos Acis dias do
mez de Febrero autuo á pr. act. can. e que aodiante segue
do que para constar faço esta autuação. Eu Antonio Thomé da
Silva Escrivão de Orphãos da 2.º officio a escrivi



2

Jun. d'Offício da Cidade de S. Paulo,
6 de Fevereiro de 1884.

D. a Thomaz de S. Desterro
6 de Fev. de 1884

Silvestre

Atendendo ao meu compromisso de
fallecer no 3.ª rua da Cidade a mais
atenuita eia, Henrique Luch, de
dando filhos orphãos, sendo os
herdeiros a quem esta foi distribu.
Ora, que entendendo, para quem
Quo para ser instruido a vir
o mesmo finado, a fim de vir a
esta jun. no prazo de 48 horas,
punctos momentos de comuta.
Nesta ou bem, ou se retineto
Cual. O que cumpre se.

Silvestre Montenegro.

Justada

Am vint e un din a mea de Fom
me de mil vnto cento vnto
egritu, un vnto cartona facu
Justada a vnto vnto a mea
Oa de gun se va un fante, o gun
me fuce vnto tunc. Qui M. l. m. h.
impulita. De vnto d'opferi
vnto

Certifico que en virtud de mandado de V. E.
notifiqué en su propia persona a D. Juan
de Henriquez Diriqui, natural de San Felipe de
la Ciudad de que don J. J.

Distinguido 21 de Julio de 1884

Oficial de Justicia

Juan José de la Cruz

D. 247

41

Testamento e declara-
ção

Eu, abaixo assinado, de nome de
Ferreira de mil oitocentos e
trinta e quatro, no dia de
do de Agosto, na cidade
de Santos, por d.º de
liberto Elias Pereira, Al-
fonso, onde eu sou
fui visto e ouvido ali
de Maria Luiza Lira, age-
nte de nome de d.º de
to de seu nome, sob o
de qual lhe me encon-
com de d.º de nome de
a respeito de seu
testamento de seu
canal, de nome de
me e como sou
de seu nome, e
testamento de seu
querido filho, com
seus filhos legiti-
mos e naturais, e

estados e unidos: Accito
per illud omnia promissis
sua promittit omnia
Et clausura per se in
Henrici Linck. Galle.
Cuiusmodi Curia de
muni de Curia de
Tunnetus e per se
Cuius filio a per se
per legitimos heredes, e
de per se. Et clausura
per se per se. Et
Liberatus a Tutoria de
filio, indicam a per se
Liberatus Linck. Per se
accito a per se per se
ratificando per se
per se per se magna
Liberate de Tutoria, e per se
per se per se per se
Liberatus per se, per se
Liberatus Linck. Per se
Liberatus Linck. Per se

Felipe de Montenegro.
Maria Luiza Linck

4^o 1000
5^o 1000

5

Titulo de herdeiros
Culco, de curid

Memo. Linn. Linch.

Herdeiros filhos =

Nº 1. Abita Linn. Paulina
Linch, de 21 annos, reside
na dita Cidade em sua
Mae. (Sallina)

Nº 2. Gustavo Linn. Alvin
Linch, 18 annos de idade
Sallina, idem =

Certidão

Confi. que o Sr. Gustavo José
o' Ophair, notifique em sua
residência a seu o' irmão
d' esta Cidade, a Linn. Alvin
para vir perante os juizes
na qualidade de deute. seu
sobrinho o'phair Gustavo, filho

Antonio Goncalves Manoel Lourenco,
Ferreiro no Bairro da Graça
O' Ophirio praxeiro no
Terra de Moraes do comarca, em
paragem na residência do
10.000 Foz de Jari, O' Ophirio, após
de licitação em avaliação
no presente inventário, em
ano de seiscientos e setenta
e oitenta e quatro, de Fevereiro
de 1884 Ophirio O' Ophirio
Antonio Thomaz de

Terra de Moraes.

Anos tres mil e setenta e sete, de
mil e oitenta e sete, no presente
no presente inventário, em
na residência de Foz de Jari
O' Ophirio Felizardo de
Sua Montenegro, ora em
Ferreiro no Bairro da Graça
de seiscientos e setenta e
oito, no presente inventário,
com Manoel Lourenco,

e herdeiros Justino e Maria Albin
 Linch, e Tutor Lourenço de Linch.
 e Comarca Gual de Ophias
 Joaquin Ignacio e Amant
 Freitas, aqui de se nomear
 em analizados e presentes
 presentes. Pile a seguinte
 seguinte for outo e de se
 que se nomear em analizada
 em Francisco Sallustian, em
 seguinte e outo Cidade. Pile
 e Comarca Gual de Ophias
 for outo que nomear em
 seguinte Boaventura de
 Costa Vinhos, nos que em
 nome e herdeiros presentes e
 e Tutor e Comarca e de se
 for outo, esta ordem que for
 os mesmos notificados para
 prestarem pagamento e prece
 nome a analizada em outo
 em de seguinte em de
 outo os comarca nos, for outo
 em nos da comarca, de se
 para comarca em outo e for

lanas site terras que abrangem
em as partes seguintes. Ou
1000 Antonio Thomaz de Paula Paes
A' Officio de...

Felipe de Montenegro.
Maria Luiza Linck }
Mete Luiza Paulina Linck }
Gustavo Emelio Abrino Linck.
Joaquim Ign. d'Amirant Turtado.
Emilio Selibe.

Cartão

Apresento aqui a vossa
terra e a vossa terra
eis a' Francisco Gallantini e
Bomaventura de Costa Veiros
para me dar este documento
porem em rendimento de
impartimento. Maria Luiza
Linck, apou de se pira de
800 a vossa terra e a vossa terra
terra, bem como de de de de
ao tempo e de de de de de
de de de de de de de de de
Antonio d'Almeida de 1854
Chefe Antonio Thomaz de Paula Paes.

Francesco Sallustiano, secondo
a sua dote, pare o meno
fui. Accanto per il
dette giuramenti con pro-
mettere l'impresa, e per
per un'arteria mandando il
senza rete tenne per
congrua. In Milano: Ho
impedire l'ordine d'or-
1000 franchi annui.

Filippo Montenegro.

Francesco Sallustiano

Praventura del abate di in tal.

Asio de Anagnino, con
liacè.

Amo a Marcimonte a S. Antonio
S. Antonio. Abate di mil
vite cento vitanti e quattor-
cento vite ois de un a. Men-
Co de detto anno, in tal
Cade de S. Antonio, in Anagnino
Cade de Anagnino, in Anagnino
in S. Antonio, in Anagnino

de achura e fante ju d' O.
 fhuo Comgo breves e ao
 Cays as drante nomad,
 e o bomaos neuthida e
 nomad, pumto e tute
 mtilis Selinche, e hndm
 Gm. tano mtilis Alon. Luch
 e Alitta Lm. Pantm. Luch,
 pumto e bomaos e for
 Cctm e anala e qm fubomd
 segmto.

Morais

N^o 1 Mm. magnum para entu
 sui chapu, anala e pro gmi
 e mil res 25.000

N^o 2 Mm. Anypm de lojia,
 anala e pro tute mil res 8.000

N^o 3 Quatro dms de fomo foma
 para chapu, anala e pro tute
 mil res 10.000

N^o 4 tute dms de foma ordi

Ordinaria, analicando per sito mil
8.000 reis

Nº 5. Livro de contas de fidei-juramento
Lancat, analicando per mil reis
1000. Costo reis

Nº 6. Livro de fidei-juramento longo
de chapas, analicando per mil
5.000 Costo mil reis

Nº 7. Livro de fidei-juramento curto.
7.000 analicando per mil reis

Nº 8. Livro de fidei-juramento de cartas
de chapas per mil reis
30.000 Costo per trinta mil reis

Nº 9. Livro de fidei-juramento de cartas
de chapas per mil reis
2000 Costo per vinte mil reis

Nº 10. Livro de fidei-juramento de cartas
de contas, analicando per mil
9000 Costo mil reis

Nº 11. Livro de fidei-juramento de cartas

Qu aliquid prae debitorum esse
hanc per milia 1000

Nº 12. Tus chapin prae fili
matris per non milia 900

Nº 13. Apis bonit prae
veneris, matris per centis
milia 500

Nº 14. Cines chapin de felle
veneris, matris per
centis milia quingentes 1050

Nº 15. Cus Tunis de com pa
se chapin, matris per
non milia 900

Nº 16. Vito chapin de com de
bonit, matris per centis
quatuor milia 2400

Nº 17. Anna Magna
prae prae Chapin
matris per centis milia

120.000 A vista mil reis

Nº 18. Terra semo made,
8000 arbores por ses mil reis

Nº 19 Terra semo uod. 50,
10.000 arbores por ses mil reis

Nº 20 Terra de fca made, em
20.000. terra em vista mil reis

Nº 21 Terra cedida de palha,
12.000. arbores em 100 mil reis

Nº 22 Terra Comoda em
Co, arbores em 100 mil
15.000 mil reis

Nº 23 Terra miserabe foga
em, arbores em 100 mil
2000 reis

Nº 24 Terra alago made
arbores, em mil 500
1.500 to reis

Nº 25. Sin gastos de pardo,
analisis en mil gubros
to us 1500

Nº 26. Men. aparato de largo,
en sus estado, analisis
por once mil us 12000

Nº 27. Men. analisis en
sus estado, analisis por
once mil us 3000

Nº 28. Men. analisis ordinario
analisis en quatro mil
us 4000

Inveniente

Nº 29. Men. analisis de nombre
Anelito, en pardo, de
una onzada, analisis
por quatro centos mil us 400.000

Inveniente

Elays por esta tirada de us

Silva Hermana d' Ophelia com
Cunha

8.25.6.000

Felipeberto Montenegro.
Maria Luiza Linck

Set. 3.000
7.000

Francisco Tallentien

Ar. 6.500

Prudentina de Alcantara Linck

6.500

Meta Luiza Paulina Linck

Gustavo Emilio Alvares Linck

Emilio Schube

Ante de abrigado de
partida

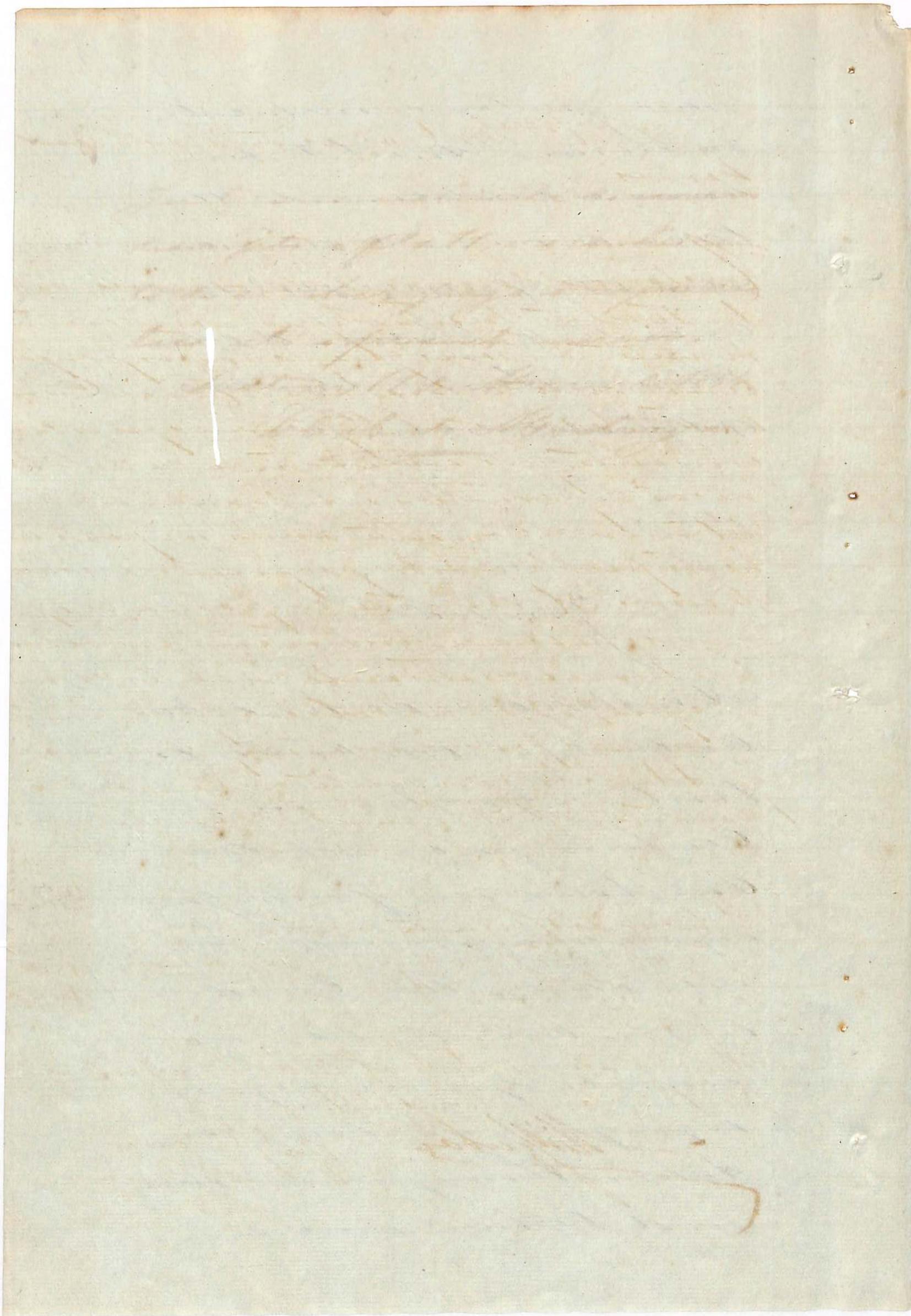
Ante de abrigado de
Linha Jun. Alberto de
este cento estante a
em este dia de maio de
de de este ano, me unido
em de inventario de
Manoel Luis de
ja se achava e
d' Ophelia Felipeberto
Bruno Montenegro, e
ninguém de
presente a

Ministère de la Justice, et les autres
Mettre à l'ordre, et les autres
Mettre à l'ordre, et les autres
Général d'Orléans. Pils pour
me pour ordonner que en
leur a de, exp, et autres
de la et de ministère et
Industrie, l'ordonner également
Comme a également que en
sur le site de la page 10,
de l'ordonner. Comme pour de
justice, et pour les lois
pour me. Les autres satisfait,
pour plus a ministère
entre déclarer que pour
de la source et la source
a mesure de son. Les
claire. Pils et les autres
de pour ordonner. Pils l'ordonner
et l'ordonner pour l'ordonner. Les autres
sa a l'ordonner de la l'ordonner
et, et la source, et la source
de la source, et la source
de la source. Pils l'ordonner
Général d'Orléans, et les autres

para frente a matrícula
 do mesmo, Ass. Cel. de, um
 anno a embarcamento de
 foz do rio, o que ficou
 eleito. Foz do rio, 12 de Maio
 de 1884. O. de O. de O. de O.
 Antonio Thomaz de S. S.
 O. de O. de O. de O.

Fronteira

Aos donos de um certo
 e de um certo certo de
 foz do rio, um certo
 Antonio Thomaz de S.
 Antonio Thomaz de S.
 de foz do rio de certo de
 de matrícula e embarcamento
 de foz do rio de certo de
 Antonio Thomaz de S.
 de foz do rio de certo de



Almoço Collector das Rendas
Geraes.

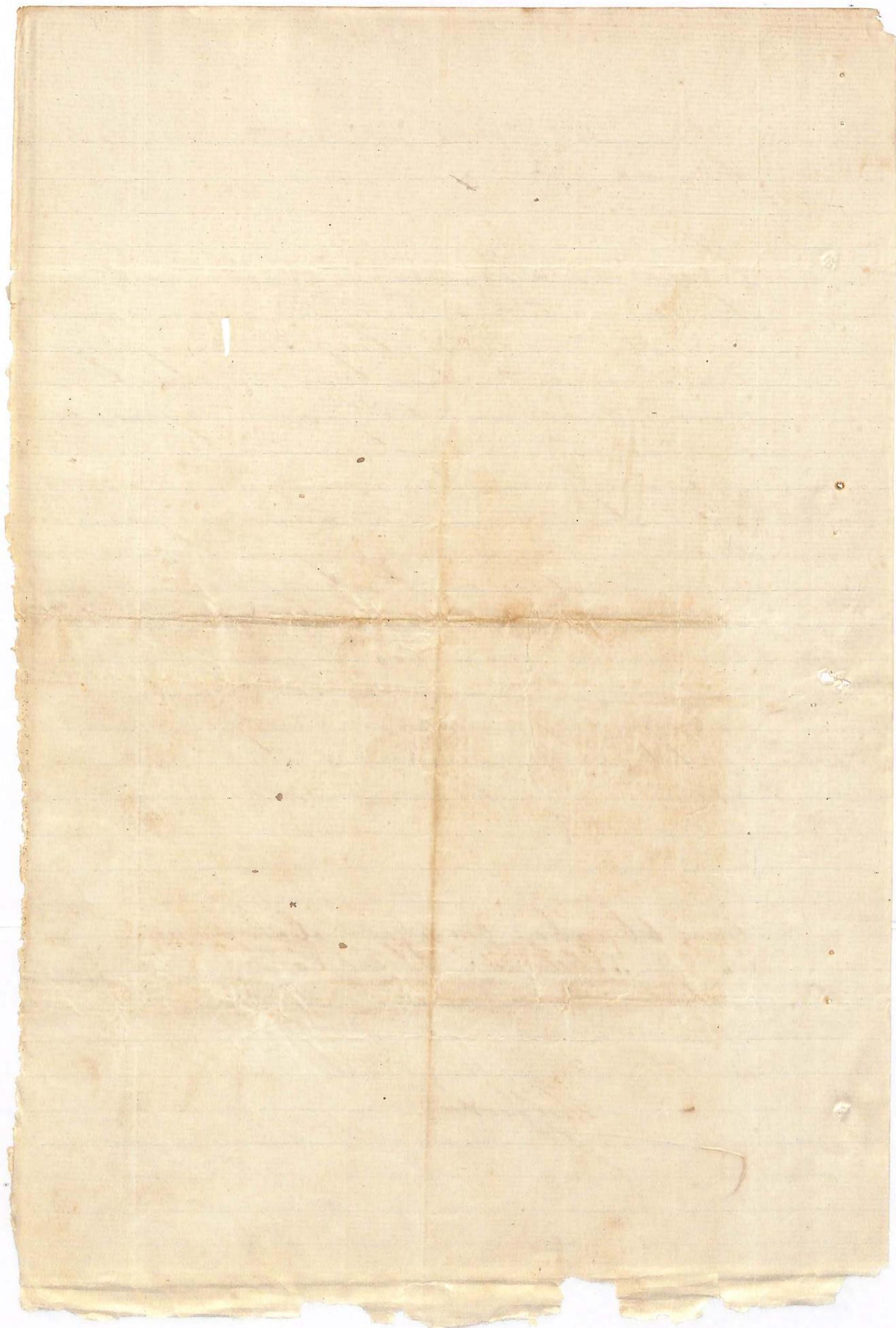
Cictorino Domingos procurador, residente neste Município, e inventa ricante dos bens que ficaram por fallecimento de sua avó D. Maria Christina, declara a 18^a para os fins convenientes, que em virtude de deliberação de partilha, e publicada a 5 de Setembro do corrente anno, foi posto em hasta publica sobre proposta o escravo de nome Ana elito de corporação, de 19 annos de idade, matriculacio sob n.º do orden da matricula geral do município 723, e 2 da refração apresentada, a qual foi arrematado por Henri que Pinche, residente na Cidade do Venturo. S. Miguel 18 de novembro de 1881.

Assozo do declarante
Eduardo Augusto de Souza
como testemunha Jose de Capentino Coelho de Medeiros
" " Euterico Belle Cortes or



Apresentado e arrolado a 18 do Setembro, em 18 de Novembro de 1881.

M. A. A. B. A. S.
Por O. A. C. A. S.
C. P. D. S. A. S.



[Scribbled text]



[Faint, illegible text]

Conclusão

Ao dom. dia do m. de Março,
 de mil e oit. cento e oitenta e
 quatro, no m. de Curitiba
 faço esta carta conclusiva
 ao favor de J. A. de Oliveira
 Felisberto Gomes B. de M. de
 Tr. de G. do J. de G. de G. de G.
 de G. de G. de G. de G. de G.
 de G. de G. de G. de G. de G.
 de G. de G. de G. de G. de G.

(L)

Trouxa-se a partilha com a
 igualdade de direito, attendendo-se
 quanto possível aos requerimentos
 de audiencia a fls. 12 v. Junta-se
 opportunamente a inscripção hy-
 pothecaria, a que está sujeito o
 tutor. Curitiba, 12 de Março de 1884.

Felisberto Montenegro.

Nota

Ao dom. dia do m. de Março de
 mil e oit. cento e oitenta e quatro,

Comto detenta em... Com...
 o que... 199:775
 esta forma...
 este calculo...
 os...
 ady...
 que...
 C...
 g...
 Com...
 to...
 am...
 In...
 S...

Filipeberto Montenegro.

João Navarro de...
 J...
 P...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...

1955. 11. 11. Teres Sabes - Humera

Finalmente em seu pagamento
em 11 de Junho de 1955
deu de seu nome, a quantia
de dois mil e quinhentos e sessenta
e cinco réis, em a quem me

2215 Anna Sabes - Formosa do Poço
Tibões e outros imputados na
quantia de cento e noventa e
sete mil e setecentos e setenta e
dois réis, em a quem me

1947. 7. 15 Teres Sabes - Depoimento Formosa
Luzia da Silva Almeida em 15
de Junho de 1947 pagamento por
bem feito e a respeito de
por intermediação de sua legitima
potestade, de que por cento e
noventa e sete mil e setecentos e
setenta e dois réis pagamento que em
15 de Junho de 1947. Em
Niterói: Thomaz de Almeida e
outros d'3 de Junho de 1947.

Felipe de Montenegro.

José Maria de Almeida

Jacinto Ceilinda da Silva Lima

22 de
Janeiro

Extrato

Comissão de Responsabilidade

Comissão

Ante a

Presidência

do

Estado

de

Paraná

de 1.º de Janeiro de 1884
Linha de São
Mateus. Linha
Linha

Presidência

Chapelle

Comissão

Ante a

Comissão de Responsabilidade

do

Estado de

Paraná

de

1.º de Janeiro de 1884

Estado de

Paraná

Comissão de



Paraná

Recorrido verificado a las 11
naturas entre el día 1.º de Agosto
1884

Oficial de Registro
Francisco Larri & Oñativarri

Registrada a pag. 3.º de fo. 3.º de
inscripciones gen. En el supra

Oficial de Registro
Francisco Larri & Oñativarri

Inscripción en el
libro 8.º de 3.º

Dei Notario Larri & Oñativarri

Certidão

Esse foi o conteúdo de uma carta
multiplicada em seu endereço
por a momentaneamente, para v. ed.
e presente carta, de que ficou
servido. Curitiba, 21 de Maio
de 1884 Oremos

Antonio Thomazasilva

Opinião

Pago o valor de 21 fols
incluindo e seguranças

Sete de
v. 2



Conclusão

Relatório número de sup.
e fac. conclusões e seguranças
em juízo de direito por João Thomaz
de Santa Monica, de
que ficou este termo da
torna. Tomada pelo Sr.
de d'Almeida e com

Cota

Cell. Cur. 5.000

Quint

judges pro sententia a permissa paritate
pero produim todos os effeitos leges. Cen-
to. pro rate. Baisim os autz. Jutu
Um alleg. de 1884

Joaquim Tavares de Costa Alencar
Huta

Ass. mite a em em de em de
Maney de mil ois cento
oitenta e quatro, em em
Centos em fues intuzes
isto cento pro pro de de
to. Jm de spinto Joaze
Tavares de Costa Alencar
o que fues este termo de
Antonio Thomaz de
em. C. Ophiasa em.

leu. claus.

Illeg. no. em de. sup.
o fues em claus. no. em
Jm de Ophiasa Tavares de
em. Bem. Montenegro, de
que fues este termo de
Antonio Thomaz de

Don. ... el Sr. D. ...
(Alf)

Cumprese.

Distrito, 21 de Marzo de 1884.

Felipeberto Montenegro.

Acta

En su virtud a los días ... de
Marzo de mil ochocientos
ochenta y cuatro, en ...
Tercer ...
tes partes por parte de don
Don Juan ... Felipeberto
... Montenegro, y
que ... en
...
...
...

Certidón

...
...
...
...
...
...
...
...
...
...

Conta

Ao Juiz de Direito Dr. Moura		
Julgamento		52000
Ao Juiz Dr. F. Montenegro		
Instrumentos f.º 4, 6 e 8	1,600	
Deligencia f.º 13	2,000	
Aniq. da partilha	2,000	
Aniq. do mand.º	200	134900
Ao Escrivão		
Autuação e mand.º	1,500	
Termos f.º 4, 5 N, 6 N, e 8	6,000	
Notif. f.º 5 N, 6, 14, 17 N e 23 N	38,000	
Autos f.º 8 N, 12, e 18 e estado	15,000	
Lancam.º da cartilha	2,940	
Termos (13)	2,600	664040
Nos arrolamentos (para ambos)		134000
Ao Off.º de Just. Dr. Moura		24000
Sellos dos autos		44400
Ao Distribuidor		14000
Ao Partidoreo (para ambos)		44000
Conta e ratios		44000
Somma f.º		1134340
Paga a Viuva 566700		
Casa herdeiro (2) 28433500		
A Cont. int.º Jaim Tholucio e Silva Simas.		



Porto Alegre, 21 de Março de 1884

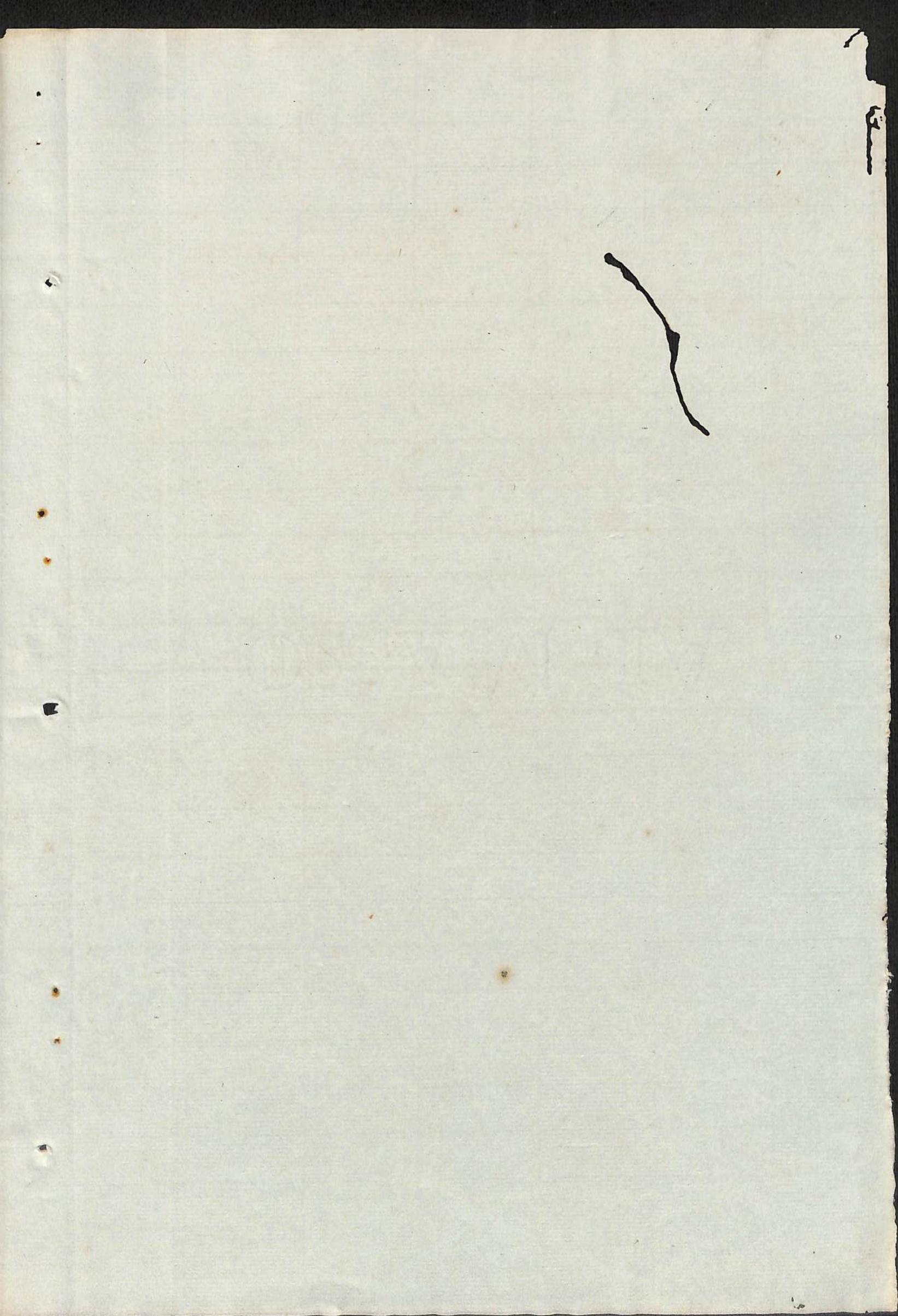
F. Montenegro

89

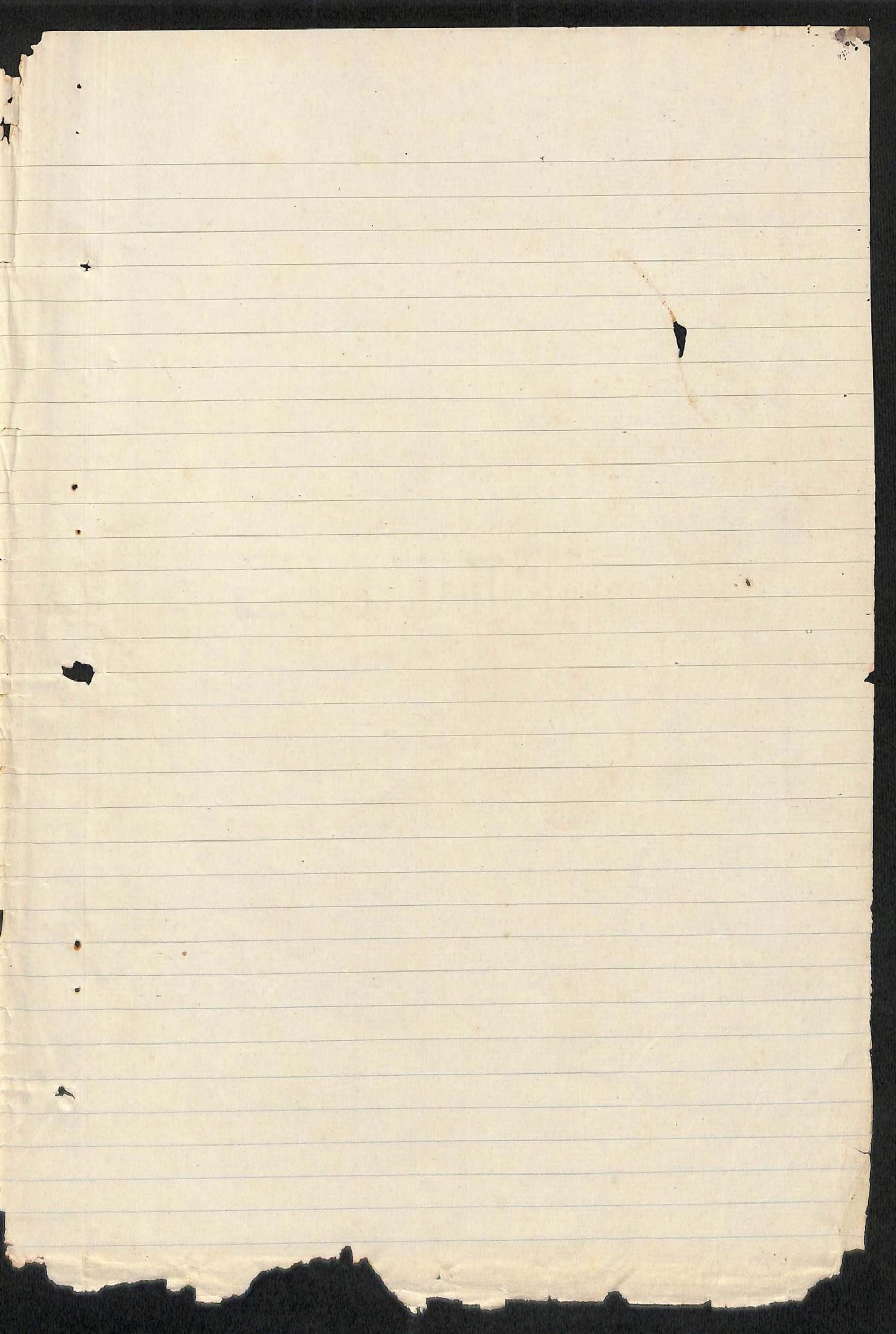
1

Handwritten text, possibly a name or title, at the top of the page.









Sp. in London - 28.1.1880